

Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior

Durante o ano de 2019, através do **Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior** (PNAES), foi reforçada a oferta de alojamento para estudantes do ensino superior, que mobilizou pousadas da juventude, infraestruturas militares, dioceses e misericórdias, entre outros parceiros.

Estas novas camas refletem um aumento inédito na oferta do alojamento para estudantes a preços regulados, designadamente de 11% em Lisboa e 11% no Porto. Esta possibilidade de utilização de alojamento para estudantes do ensino superior veio permitir uma resposta imediata às necessidades de alojamento, enquanto decorrem obras de remodelação de imóveis públicos ao abrigo do *Fundo Nacional de Reabilitação do Edificado*, assim como outras iniciativas em curso pelas próprias instituições de ensino superior e pelas autarquias.

Cerca de mais 500 novas camas foram disponibilizadas em todo o país para os estudantes do ensino superior, representando um aumento de 3% face ao ano letivo anterior (Tabela 1). Um total de 15865 camas passam agora a ser disponibilizadas (eram 15370 no ano letivo 2017/2018).

Tabela 1. Oferta de **novas camas já disponíveis no presente ano letivo de 2019/2020**
(Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, PNAES)

Região/Concelho	Novas Camas	% crescimento face a oferta em 2017/2018
Lisboa	186	11
Porto	161	11
Minho e Trás-os-Montes	34	4
Centro (Abrantes, Aveiro, Castelo Branco)	52	4
Alentejo (Beja) e Algarve (Faro e Portimão)	44	2
Açores	18	2
Total Nacional	495	3

Nos últimos 4 anos aumentou em mais de 1300 o número de novas camas disponíveis, a preços regulados, para estudantes do ensino superior, permitindo inverter a tendência verificada até 2015 (Tabela 2).

Tabela 2. **Oferta total de camas a preços regulados**

Evolução do número de camas (2009-2019)		
Ano	N.º de Camas	Varição face a 2009
2009	15013	—
2013	14815	-198
2015	14547	-466
2017	15370	357
2019	15865	852

Entretanto, no âmbito do Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior (PNAES), estão em execução vários projetos de remodelação de imóveis públicos, estando desde já previsto serem iniciadas, até ao final de 2020, várias obras que permitirão disponibilizar 7900 camas (Tabela 3).

Tabela 3. Projetos em execução com **obras a iniciar até ao final de 2020** orientadas para disponibilizar camas para estudantes do ensino superior

(Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, PNAES; a 31/dezembro/2019)

Número de camas com início de execução até ao final de 2020	
NUTS 2	N.º
Norte	2195
Centro	1082
Área Metropolitana de Lisboa	3612
Alentejo	555
Algarve	200
Regiões Autónomas	256
Total Nacional	7900

No contexto dos vários projectos já em execução e a iniciar até ao final de 2020, está desde já previsto estarem disponíveis mais 5197 camas até ao fim do ano de 2021 (Tabela 4). Estes dados evoluirão de acordo com a execução do PNAES, que está a ser orientado para vir a permitir, nos próximos 4 anos, aumentar em 12 mil a oferta do número de camas em todo o país.

O PNAES é uma estratégia nacional que visa duplicar na próxima década a atual oferta de alojamentos para estudantes do ensino superior a preços regulados, aumentando essa oferta para 30 mil camas até 2030. Este plano traduz-se num processo dinâmico e evolutivo, envolvendo ativamente as instituições de ensino superior e as autarquias, para além de outras entidades.

Tabela 4. Projetos em execução e a iniciar com **obras previstas concluir até ao final de 2021** orientadas para disponibilizar camas para estudantes do ensino superior

(Plano Nacional para o Alojamento no Ensino Superior, PNAES; a 31/dezembro/2019)

Número de camas com conclusão de execução até ao final de 2021	
NUTS 2	N.º
Norte	1791
Centro	837
Área Metropolitana de Lisboa	1634
Alentejo	479
Algarve	200
Regiões Autónomas	256
Total Nacional	5197

Desenvolvimentos mais recentes

- Fixação dos preços máximos a cobrar a estudantes em alojamentos FNRE – **Despacho n.º 1508/2020**, dos Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e das Infraestruturas e da Habitação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 22, de 31 de janeiro de 2020;
- Aumento do complemento de alojamento para 50% do indexante dos apoios sociais para 2020 (50% IAS 2020 = 219,41 €; IAS 2020 = 438,81 €), com majoração para os concelhos onde a mediana do preço de arrendamento por metro-quadrado é superior ao valor nacional (em sede de **Orçamento do Estado para o ano de 2020**, artigo 228.º);
- Alargamento das medidas excepcionais previstas no Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro, permitindo (OE 2020, artigo 226.º):
 - Agilizar a contratação se a decisão de contratar for tomada até 30 de junho de 2020;
 - Dispensar de autorização da tutela o recurso ao crédito para este fim, através do IFRRU 2020, até 31 de dezembro de 2020;
 - Determinar a possibilidade de aumentar o elenco dos imóveis constantes no Decreto-Lei n.º 30/2019, de 26 de fevereiro.
- Prever a possibilidade de abdicar da rendibilidade decorrente da integração dos imóveis do Estado, dos municípios e das IES no FNRE, sendo que tal decisão, no caso de municípios e IES, é da competência dos seus órgãos próprios (OE 2020, artigo 226.º).

Lista dos concelhos com valor mediano do preço do metro-quadrado em novos contratos de arrendamento superior ao nacional (INE, 1.º semestre 2019)

- Almada
- Amadora
- Aveiro
- Cascais
- Coimbra
- Évora
- Faro
- Funchal
- Lisboa
- Matosinhos
- Odivelas
- Oeiras
- Portimão
- Porto
- Vila Nova de Gaia